

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COINTA

PORTARIA/SIM-COINTA Nº 06 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Cancela o registro junto ao SIM-COINTA da empresa que menciona e dá outras providências.

A COORDENADORA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL EXECUTADO PELO COINTA SIM- COINTA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar, o registro junto ao Serviço de Inspeção Municipal executado pelo COINTA da empresa "MERCADO GRISON LTDA", CNPJ nº 02.241.060/0001-21, estabelecida na Avenida Edson Aparecido Fernandes de Campos nº 1911 Bairro Vale dos Correntes, no município de Sonora-MS, Registro no Serviço de Inspeção Municipal executado pelo COINTA nº 0081, com fundamento no inciso III do Art. 30 da Resolução COINTA nº 29 de 16 de outubro de 2023, combinado ao inciso I do Art. 14 da Instrução Normativa COINTA nº 01 de 07 de Novembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coxim-MS, 03 de Outubro de 2025.

JACQUELINE APARECIDA BARBOSA RODRIGUES
Coordenadora SIM-COINTA